



PR-045-2019

Vitória 14 de Agosto de 2019.

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**

**A/C.:** Débora Rangel Machado Sardinha  
Supervisora da SEPRO  
Seção de Projetos e Obras

Carlos Chaves Damásio  
Diretor do NOM  
Núcleo de Obras e Manutenção

Ref.: Solicitação de Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de climatização para o CPD da Subseção Judiciária de Serra.

Prezado Senhor:

Em resposta à vossa solicitação, apresentamos a seguir nossa proposta técnica comercial para fornecimento de projetos executivos de climatização para o CPD da Subseção Judiciária de Serra, situada na Rua 1D, esquina com Av. Norte-Sul, CIVIT II, Serra/ES.

Os detalhes desta proposta estão descritos abaixo:

1. **FINALIDADES**
2. **ESCOPO E FORNECIMENTO**
3. **CUSTO E FORMA DE PAGAMENTO**
4. **PRAZO DE ENTREGA**
5. **GARANTIA**
6. **VALIDADE DA PROPOSTA**
7. **APROVAÇÃO**

SOLUÇÕES EM AR CONDICIONADO, EXAUSTÃO, VENTILAÇÃO E AUTOMAÇÃO.  
Rua José Martins Moreira Rato, Serra - Espírito Santo CEP. 29.160 -790.  
CNPJ: 19.172.433/0001-52  
Tel.: 55 027 3252 3121 55 027 3252 9743

1



Assinado digitalmente por EDMA ELINE DE JESUS LOUREIRO.  
Documento Nº: 2577563.24036686-445 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900267V01



PR-045-2019

## 1. FINALIDADE:

Nossa proposta tem como finalidade fornecer serviços para a elaboração de projetos executivos de climatização para o CPD da Subseção Judiciária de Serra, situada na Rua 1D, esquina com Av. Norte- Sul, CIVIT II, Serra/ES.

Nossos conceitos de projeto, montagem e consultoria terão referência dentro das normas da **ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas**, **ASHRAE American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineer**, **ANVISA Agência nacional de Vigilância Sanitária**, **IEMA Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. A aplicação e uso dessas normas garantirão a integridade do projeto, bem como a instalação do sistema.

## 2. ESCOPO E FORNECIMENTO:

Será entregue projeto com Planta baixa e cortes;

O projeto conterà detalhes de todos os elementos necessários à execução da obra;

O projeto será entregue em arquivos digitais, formato .dwg, e uma cópia impressa em papel sulfite;

Será entregue caderno de especificação técnica dos materiais e equipamentos a serem utilizados considerando-se especificações completas dos equipamentos com marcas e modelos de referência;

Será entregue planilha com levantamento de quantidades de equipamentos e de materiais de instalação;

O caderno de especificações será entregue em arquivo digital, formato .doc, e uma cópia impressa em papel A4;





PR-045-2019

**Para elaboração do projeto, será observada as seguintes diretrizes gerais:**

Seguiremos o Estudo preliminar do CPD (Anexo 4). Eventuais alterações nas definições ali constantes serão feitas após concordância expressa da Contratante;

Será realizado levantamento e análise das instalações existentes, quando aplicável, para decisão quanto à adequação e/ou aproveitamento em relação à instalação proposta;

As adequações necessárias sempre que possível, preservar os padrões de instalação existentes;

Serão considerados, para fins de cálculo de carga térmica e elétrica, as cargas dos equipamentos do CPD, relacionados no Anexo 5;

Utilização dos aparelhos de ar condicionado já disponíveis pela SJES, conforme o estudo arquitetônico do Anexo 4 e relação do Anexo 6;

As condensadoras atuarão de forma independente, sendo no total

de dois conjuntos com a seguinte formação:

Condensadora + Evaporadora 24.000 BTU/h + Evaporadora 76.000 BTU/h

As evaporadoras tipo piso teto serão instaladas na sala de nobreaks e as evaporadoras tipo duto serão alocadas na sala.

Será prevista solução para controle de umidade relativa do ar. Sendo a solução um equipamento, este deverá ser instalado junto à área técnica das evaporadoras;

Será previsto local de instalação para controlador marca AGST, modelo Conflex Light, que é responsável pela comutação automática das evaporadoras, tanto na área técnica das evaporadoras quanto na sala de nobreaks;

a) O controlador AGST comandará as evaporadoras emitindo comando de ligamento, desligamento de cada uma

separadamente, mediante a carga térmica do CPD, ou

necessidade de revezamento.

b) Serão previstos eletrodutos para chegada da alimentação e cabos de rede para o controlador Conflex, e para a interligação do mesmo com os dispositivos IRCOM (dispositivos acoplados ao Conflex Light) que são instalados juntos das evaporadoras, com as quais se comunicam via sinais de infra-vermelho.

SOLUÇÕES EM AR CONDICIONADO, EXAUSTÃO, VENTILAÇÃO E AUTOMAÇÃO.

Rua José Martins Moreira Rato, Serra - Espírito Santo CEP. 29.160-790.

CNPJ: 19.172.433/0001-52

Tel.: 55 027 3252 3121 55 027 3252 9743

3



Assinado digitalmente por EDMA ELINE DE JESUS LOUREIRO.  
Documento Nº: 2577563.24036686-445 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900267V01



PR-045-2019

A vazão de ar insuflado nas evaporadoras será ajustada de forma ideal para o ambiente do CPD;

As saídas de ar de insuflamento das evaporadoras do CPD serão unidas em um único duto;

Será previsto filtros do tipo plissado, classe de filtragem G4 (NBR 16101:2012), na parte interna das grelhas de retorno;

Será previsto um damper automatizado após a saída do ar de insuflamento de cada evaporadora. Cada damper deverá se fechar quando sua respectiva evaporadora estiver desligada;

Os dampers poderão ser utilizados para controle da vazão de ar de insuflamento de cada evaporadora;

Os dampers poderão ser acionados via sistema de contato seco (acessório disponível para evaporadoras de duto da marca LG).

Os dutos possuirão sistema de desacoplamento facilitado de forma a permitir o rápido acesso e ergonômico para as manutenções preventivas e corretivas das evaporadas.

Será considerado um canal de condução de ar frio abaixo do piso

### 3. CUSTO TOTAL E FORMA DE PAGAMENTO

**Custo** Total-----R\$ 8.986,00

**(Oito Mil e Novecentos e noventa Seis Reais)**

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- **100% na entrega do projeto e documentação, conforme especificado no termo de referencia.**

### 4. PRAZO DE ENTREGA.

Para projeto: 30 dias. Início imediato.

SOLUÇÕES EM AR CONDICIONADO, EXAUSTÃO, VENTILAÇÃO E AUTOMAÇÃO.  
Rua José Martins Moreira Rato, Serra - Espírito Santo CEP. 29.160 -790.  
CNPJ: 19.172.433/0001-52  
Tel.: 55 027 3252 3121 55 027 3252 9743

4



Assinado digitalmente por EDMA ELINE DE JESUS LOUREIRO.  
Documento Nº: 2577563.24036686-445 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900267V01



PR-045-2019

**5. GARANTIA.**

O projeto será legalizado no CREA-ES através de profissionais competentes que possuem mais 20 anos de experiência neste segmento, a saber:

Roberto Carlos Esteves, Engenheiro Mecânico CREA: 67613/D – MG.

Willer Esteves Engenheiro Eletricista CREA: 62839/D – MG.

**6. VALIDADE DA PROPOSTA.**

Esta proposta tem validade de 30 dias a contar da data de entrega.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

**Willer Esteves**

**027 3252 3121.**

**027 99824 8173**





**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO DO CPD EM SERRA**  
**ANEXO 2**  
**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMATIVA**

PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
01	Elaboração e entrega de Projeto de climatização do CPD	Und	1,00	7.349,00	7.349,00	
02	Elaboração e entrega de Planilha de quantitativos, memória de cálculo e especificações técnicas	Und	1,00	1.500,00	1.500,00	
SERVIÇOS TÉCNICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
03	Impressão de Projetos	Fl	10,00	3,5	35,00	
04	Impressão de Documentos	Fl	20,00	1,05	21,00	
05	Emissão de ART da elaboração dos projetos	und	1,00	81	81,00	
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 8.986,00</b>	





JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO DO CPD EM SERRA

ANEXO 3  
COMPOSIÇÃO DO BDI

Benefício/Lucro	6,00%
ISS máximo (Ver discriminação do BDI)	5,00%
PIS	1,65%
COFINS	7,60%
Administração Central	4,00%
Riscos e/ou Seguros	1,27%
Despesas financeiras	1,23%
BDI Total	31,73%

**OBS:**

**1 - A fórmula para cálculo da taxa a ser acrescida aos custos diretos de um empreendimento a título de Benefícios e Despesas Indiretas é:**

$$\text{BDI} = \frac{\{(1 + A) * (1 + B + D) * (1 + C)\}}{(1 - E)} - 1, \text{ onde:}$$

**A = DESPESAS FINANCEIRAS**

**B = ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;**

**C = BENEFÍCIO / LUCRO;**

**D = RISCOS E/ OU SEGUROS;**

**E = ISS + PIS + COFINS.**



## 2 - Discriminação do BDI

### A – Despesas financeiras:

são aquelas decorrentes do custo do capital de giro para fazer frente às despesas realizadas antes do efetivo recebimento das devidas receitas. Não se aplica à prestação de serviços profissionais.

### B – Administração Central:

são as despesas relativas à manutenção de parcela do custo do escritório central da empresa, tais como: instalações do imóvel/sede (custo de propriedade ou de locação de imóveis); aquisição e manutenção dos equipamentos da sede (computadores, ar condicionado, veículos e correlatos); despesas administrativas (secretária, vigilante, auxiliar de escritório, contínuo, assessorias terceirizadas - ex. contadoria); despesas com consumo (água, luz, telefone, material para escritório, material para limpeza, alimentos, etc). Foi apropriada por estimativa.

### C – Benefício/Lucro:

é a parcela que contempla a remuneração do construtor, definidos com base em valor percentual sobre o total dos custos diretos e despesas indiretas, excluídas aquelas referentes às parcelas tributárias. A taxa adotada como benefício deve ser entendida como uma provisão de onde será retirado o lucro do construtor, após desconto de todos os encargos decorrentes de inúmeras incertezas que podem ocorrer durante as obras, difíceis de serem mensuradas no seu conjunto.

### D – Riscos Imprevistos e Seguros:

valores para cobertura de despesas imprevisíveis e seguros .

### E – Valores Relativos aos Tributos:

– **Impostos sobre serviços de qualquer natureza – ISS**, é imposto de competência municipal, consoante art. 156, inciso III, da Constituição Federal. (Alíquota máxima de 5% sobre o valor total da nota fiscal, devendo-se considerar que o ISS referente a projetos básicos e executivos de engenharia é devido no local do estabelecimento prestador, ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 116/2003)

– **Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS**. A alíquota do PIS, definida pelas Leis nº 10.637/2002, é de 1,60% sobre a receita, para o regime não cumulativo.

– **Contribuição para o Programa de Financiamento da Seguridade Social – COFINS**, A alíquota do PIS, definida pelas Leis nº 10.833/2003, é de 7,65% sobre a receita, para o regime não cumulativo.





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 612/2009**

Profissional: **ROBERTO CARLOS ESTEVES**

Registro CREA / Carteira nº: **MG-67613/D**

Título(s):

**ENGENHEIRO MECÂNICO**

**ART Nº: 200780767**

**Empresa Executora:** RWE ENGENHARIA LTDA

**Contratante:** PODER JUDICIARIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPIRITO SANTO

**Local da Obra:** RUA ANNOR DA SILVA

**Município:** VILA VELHA /ES

<b>Atividades Técnicas:</b>	<b>Natureza da Obra/Serviço:</b>	<b>Tipo de Obra:</b>	<b>Projetos/Serviços:</b>
ELABORAÇÃO DE PROJETO/ESPECIFICAÇÃO;	SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONA;	OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS;	NENHUM;
---XXX---XXX---XXX---XXX---	---XXX---XXX---XXX---XXX---	---XXX---XXX---XXX---XXX---	---XXX---XXX---XXX---XXX---

**Resumo do Contrato:**

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DE PROJETO E ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA DE DE AR CONDICIONADO, EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO MECÂNICA DO NOVO FORUM CIVEL DE VILA VELHAVES, A CARGA TOTAL DO SISTEMA SERÁ DE 360 TR (TONELADA DE REFRIGERÇÃO) UTILIZANDO A TÉCNOLOGIA VRF (FLUXO DE REFRIGERANTE VARIÁVEL), NUM TOTAL DE 34 CONDENSADORES E 181 EVAPORADORES TODOS UTILIZANDO A TECNOLOGIA VRF COM SISTEMA DE AUTOMAÇÃO INTEGRADO, COM CONTROLE TOTAL DE FUNÇÕES (NOTA FISCAL Nº 0001 DE 26/11/2007).

---XXX---XXX---XXX---XXX---

**Documento de Conclusão:**

Finalização de projeto.

---XXX---XXX---XXX---XXX---

**RESTRIÇÕES:**

Atestado Certificado com aposição de selo(s) de segurança numerado(s) de

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 612/2009

Emitida via Internet em 23/08/2019 20:10:09

Vitória, 26 de maio 2009  
[www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br)

Folha: 001



Assinado digitalmente por EDMA ELINE DE JESUS LOUREIRO.  
Documento Nº: 2577563.24036686-445 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900267V01

Acesso realizado utilizando o IP 187.113.81.66

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 001/2005.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

**FIM DA CERTIDÃO**





**CREA-ES**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

<b>Certidão nº:</b> 37206	<b>Validade:</b> 31/08/2019	<b>Protocolo:</b> 00111800/2019
<b>Profissional:</b> ROBERTO CARLOS ESTEVES		
<b>CPF:</b> 35435771153	<b>RNP:</b> 1404446273	
<b>Endereço:</b> HILÁRIO SONEGHET, nº 36. RESIDENCIAL JACARAÍPE. SERRA-ES		
<b>CEP:</b> 29175422		
<b>Registro CREA / Carteira nº:</b> MG-67613/D	<b>Nº do Visto:</b> 20070711	
<b>Registrado(a) no CREA desde:</b> 09/10/2007		

**Títulos:**

**ENGENHEIRO MECÂNICO**

**Escola:** CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE - UNIVALE.  
**Data da diplomação:** 13/02/1996 **Data da colação de grau:** 13/02/1996

**Atribuições:**

Data	Descrição
09/10/2007 00:00:00	ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.

**Vínculos:**

Razão Social	Art de Cargo ou Função
OF.CARAN-PROJETOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI	0820140156092
RWE PROJETOS LTDA - ME	0820160040620

**Histórico de Anuidades:**

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2019	1	93,13	26/03/2019		ES	Quitado
2019	3	93,13	27/05/2019		ES	Quitado
2019	2	112,64	29/05/2019		ES	Quitado
2019	4	93,13	01/07/2019		ES	Quitado
2019	5	93,13	01/07/2019		ES	Quitado
2019	6	93,13	01/07/2019		ES	Quitado
2018	1	179,71	12/04/2018		ES	Quitado
2018	2	179,71	30/05/2018		ES	Quitado
2018	3		02/08/2018		ES	Quitado
2017	Única	450,46	31/01/2017		ES	Quitado

**Finalidade:** CADASTRAMENTO

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 37206

Emitida via Internet em : 02/07/2019 01:55:03



Assinado digitalmente por EDMA ELINE DE JESUS LOUREIRO.  
Documento Nº: 2577563.24036686-445 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900267V01

Acesso realizado utilizando o IP: 187.113.185.161

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

---

**FIM DA CERTIDÃO**



Assinado digitalmente por EDMA ELINE DE JESUS LOUREIRO.  
Documento Nº: 2577563.24036686-445 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900267V01



**CREA-ES**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que tanto a empresa abaixo quanto seu(s) responsável(s) técnico(s) encontram-se regularmente registrados neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que a empresa encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades.

**Certidão nº:** 46869      **Validade:** 22/10/2019      **Protocolo:** 00139100/2019

**Razão Social:** RWE PROJETOS LTDA - ME  
**Endereço:** AVENIDA JOSÉ MARTINS MOREIRA RATO, nº 188, SALA 401 A 403. DE FÁTIMA  
**Município / UF:** SERRA - ES  
**Registro CREA-ES:** 14214      **Registrada desde:** 01/12/2014  
**Data de reabilitação:**  
**Capital social:** 30.000,00      **Data Reg. Capital:** 01/10/2013  
**CNPJ:** 19172433000152

**Ramos de Atividade:**

Modalidade	Ramo de Atividade
ELETRICISTA	ENGENHARIA ELÉTRICA
MECÂNICA E METALÚRGICA	MECÂNICA E METALÚRGICA

**Objeto Social:**

" 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificados anteriormente elaboração de planilhas e projetos ".

**Responsáveis Técnicos:**

**WILLER FERREIRA ESTEVES**

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	MG-062839/D	Data de Registro:	13/02/1996
Registro Nacional (RNP):	1404444742	Data do Visto:	20/02/1998
		Data do Vínculo:	05/11/2015

Títulos:

ENGENHEIRO ELETRICISTA  
 - ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.  
 - ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.

**ROBERTO CARLOS ESTEVES**

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	MG-67613/D	Data de Registro:	09/10/2007
Registro Nacional (RNP):	1404446273	Data do Visto:	09/10/2007
		Data do Vínculo:	15/04/2016

Títulos:

ENGENHEIRO MECÂNICO  
 - ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.

**Sócios / Diretores:**



Assinado digitalmente por EDMA ELINE DE JESUS LOUREIRO.  
 Documento Nº: 2577563.24036686-445 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900267V01

---

**ROBERTO CARLOS ESTEVES**

Início: 01/10/2013 CPF: 35435771153  
Qualificação: ENGENHEIRO MECÂNICO

---

**WILLER FERREIRA ESTEVES**

Início: 01/10/2013 CPF: 02675575666  
Qualificação: ENGENHEIRO ELETRICISTA

---

**Histórico de Anuidades:**

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2019	3	88,08	27/05/2019		ES	Quitado
2019	2	106,54	29/05/2019		ES	Quitado
2019	4	88,08	01/07/2019		ES	Quitado
2019	1		17/07/2019		ES	Quitado
2019	5	88,08	30/07/2019		ES	Quitado
2019	6	88,08	19/08/2019		ES	Quitado
2018	1		12/04/2018		ES	Quitado
2018	2		30/05/2018		ES	Quitado
2018	3		10/10/2018		ES	Quitado
2017	Única	426,04	31/01/2017		ES	Quitado
2016	Única	388,65	01/02/2016		ES	Quitado
2015	1	88,36	30/04/2015		ES	Quitado
2015	2	88,36	01/06/2015		ES	Quitado
2015	3	88,36	30/06/2015		ES	Quitado
2015	4	88,36	31/07/2015		ES	Quitado
2015	5	91,00	30/09/2015		ES	Quitado

**Finalidade:** LICITACAO PUBLICA

Certifico que, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da Lei 5.194/66, que a Pessoa Jurídica e os Profissionais do seu quadro técnico encontram-se regularmente inscritos e quites até a presente data.

Certifico mais, que de acordo com o artigo 2º parágrafo 1º, incisos não concede a Pessoa Jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objeto social, sem a participação direta e efetiva de seus responsáveis técnicos citados, rigorosamente dentro de suas respectivas atribuições profissionais e perderá a validade caso ocorra qualquer desvinculação do mesmo, bem como perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

E para constar, é emitida a presente Certidão comprobatória de quitação e regularidade junto ao CREA/ES nos termos das resoluções 266 de 15/12/1979 e 336 de 27/10/1989, ambas do CONFEA.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 46869

Emitida via Internet em: sexta-feira, 23 de agosto de 2019 19:15

Acesso realizado utilizando o IP: 187.113.81.66

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

---

**FIM DA CERTIDÃO**

Assinado digitalmente por EDMA ELINE DE JESUS LOUREIRO.  
Documento Nº: 2577563.24036686-445 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201900267V01

## Edma Eline de Jesus Loureiro

---

**De:** DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA  
**Enviado em:** quarta-feira, 28 de agosto de 2019 14:07  
**Para:** Edma Eline de Jesus Loureiro  
**Assunto:** RES: Projeto Executivo de Climatização - solicitação orçamento URGENTE!  
CONTRATAÇÃO DIRETA

Boa tarde Edma,  
Agora está tudo certo, em conformidade com o termo de referência.



Debora Rangel Machado Sardinha  
Seção de Projetos e Obras  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, 1º andar  
Monte Belo - Vitória - ES - CEP: 29053-245  
+55 27 3183-5180

---

**De:** Willer Esteves [mailto:w.esteves@rweengenharia.com.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 28 de agosto de 2019 14:05  
**Para:** DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA <debora@jfes.jus.br>; secomp <secomp@jfes.jus.br>  
**Assunto:** RES: Projeto Executivo de Climatização - solicitação orçamento URGENTE! CONTRATAÇÃO DIRETA

Boa tarde Edma;

segue proposta com anexo revisado

Att

Willer Esteves  
RWE Projetos  
27 99824 8173  
27 3252 3121

---

**De:** DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA [mailto:debora@jfes.jus.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 27 de agosto de 2019 13:15  
**Para:** secomp  
**Cc:** w.esteves@rweengenharia.com.br  
**Assunto:** RES: Projeto Executivo de Climatização - solicitação orçamento URGENTE! CONTRATAÇÃO DIRETA

Oi Edma, o item 5 ainda está com preço unitário maior que o nosso.  
Estou enviando em anexo uma sugestão de correção para a empresa, para ajustar isso.  
Se eles estiverem de acordo, é só reenviar nestes moldes que fica tudo certo.



Debora Rangel Machado Sardinha  
Seção de Projetos e Obras  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, 1º andar  
Monte Belo - Vitória - ES - CEP: 29053-245  
+55 27 3183-5180

---

**De:** Edma Eline de Jesus Loureiro **Em nome de** secomp  
**Enviada em:** terça-feira, 27 de agosto de 2019 12:44



**Para:** sepro <[sepro@jfes.jus.br](mailto:sepro@jfes.jus.br)>

**Assunto:** ENC: Projeto Executivo de Climatização - solicitação orçamento URGENTE! CONTRATAÇÃO DIRETA

Boa tarde, Débora!

Segue nova planilha apresentada pela RWE Engenharia.

Att,



**Edma Eline de Jesus Loureiro**

Supervisora da Seção de Compras | Secomp | NCO  
Seção Judiciária do Espírito Santo | SJES  
+55 27 3183-5171  
[edmaeline@jfes.jus.br](mailto:edmaeline@jfes.jus.br) | [secomp@jfes.jus.br](mailto:secomp@jfes.jus.br)  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877  
Monte Belo - Vitória-ES - CEP 29053245  
CNPJ: 05.424.467/0001-82

---

**De:** Willer Esteves [<mailto:w.esteves@rweengenharia.com.br>]

**Enviada em:** terça-feira, 27 de agosto de 2019 09:52

**Para:** secomp <[secomp@jfes.jus.br](mailto:secomp@jfes.jus.br)>

**Assunto:** RES: Projeto Executivo de Climatização - solicitação orçamento URGENTE! CONTRATAÇÃO DIRETA

Bom dia Edma;

segue planilha revisada

Att

Willer Esteves  
RWE PROJETOS  
27 3252 3121

---

**De:** Edma Eline de Jesus Loureiro [<mailto:edmaeline@jfes.jus.br>] **Em nome de** secomp

**Enviada em:** segunda-feira, 26 de agosto de 2019 18:35

**Para:** Willer Esteves

**Assunto:** ENC: Projeto Executivo de Climatização - solicitação orçamento URGENTE! CONTRATAÇÃO DIRETA

Boa noite, Willer!

Segue abaixo análise da área técnica. Será necessário apenas ajustar na proposta dois itens com preços unitários superiores aos nossos (itens 2 e 5).

Att,



**Edma Eline de Jesus Loureiro**

Supervisora da Seção de Compras | Secomp | NCO  
Seção Judiciária do Espírito Santo | SJES  
+55 27 3183-5171  
[edmaeline@jfes.jus.br](mailto:edmaeline@jfes.jus.br) | [secomp@jfes.jus.br](mailto:secomp@jfes.jus.br)  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877  
Monte Belo - Vitória-ES - CEP 29053245  
CNPJ: 05.424.467/0001-82

---

**De:** DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA

**Enviada em:** segunda-feira, 26 de agosto de 2019 18:33



**Para:** secomp <[secomp@jfes.jus.br](mailto:secomp@jfes.jus.br)>

**Assunto:** RES: Projeto Executivo de Climatização - solicitação orçamento URGENTE! CONTRATAÇÃO DIRETA

Boa tarde Edma,

A proposta apresentada ainda possui dois itens com preços unitários superiores aos nossos (itens 2 e 5).

Quanto à qualificação técnica, tivemos uma dúvida se a CAT contemplava climatização de CPD, então diligenciamos junto ao TJES, que confirmou que o serviço estava incluso.

Portanto, a documentação técnica atende os requisitos do TR.

Precisa corrigir a proposta.

Att,



**Debora Rangel Machado Sardinha**  
Seção de Projetos e Obras  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, 1º andar  
Monte Belo - Vitória - ES - CEP: 29053-245  
+55 27 3183-5180

---

**De:** Edma Eline de Jesus Loureiro **Em nome de** secomp

**Enviada em:** segunda-feira, 26 de agosto de 2019 17:54

**Para:** sepro <[sepro@jfes.jus.br](mailto:sepro@jfes.jus.br)>

**Assunto:** ENC: Projeto Executivo de Climatização - solicitação orçamento URGENTE! CONTRATAÇÃO DIRETA

Boa tarde, Débora!

Segue para análise documentação apresentada pela RWE Engenharia.

Att,



**Edma Eline de Jesus Loureiro**  
Supervisora da Seção de Compras | Secomp | NCO  
Seção Judiciária do Espírito Santo | SJES  
+55 27 3183-5171  
[edmaeline@jfes.jus.br](mailto:edmaeline@jfes.jus.br) | [secomp@jfes.jus.br](mailto:secomp@jfes.jus.br)  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877  
Monte Belo - Vitória-ES - CEP 29053245  
CNPJ: 05.424.467/0001-82

---

**De:** Willer Esteves [<mailto:w.esteves@rweengenharia.com.br>]

**Enviada em:** sexta-feira, 23 de agosto de 2019 20:16

**Para:** secomp <[secomp@jfes.jus.br](mailto:secomp@jfes.jus.br)>

**Assunto:** RES: Projeto Executivo de Climatização - solicitação orçamento URGENTE! CONTRATAÇÃO DIRETA

Boa noite Edma;

segue documentos solicitados

Att

Willer

---

**De:** Edma Eline de Jesus Loureiro [<mailto:edmaeline@jfes.jus.br>] **Em nome de** secomp

**Enviada em:** quarta-feira, 14 de agosto de 2019 17:56

**Para:** Willer Esteves



**Cc:** secomp

**Assunto:** ENC: Projeto Executivo de Climatização - solicitação orçamento URGENTE! CONTRATAÇÃO DIRETA

Sr. Willer, boa tarde!

Segue abaixo análise da área técnica relativa à proposta apresentada.

Favor ajustar a planilha e a proposta comercial e apresentar os documentos de qualificação técnica.

Att,



**Edma Eline de Jesus Loureiro**

Supervisora da Seção de Compras | Secomp | NCO  
Seção Judiciária do Espírito Santo | SJES  
+55 27 3183-5171  
edmaeline@jfes.jus.br | secomp@jfes.jus.br  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877  
Monte Belo - Vitória-ES - CEP 29053245  
CNPJ: 05.424.467/0001-82

---

**De:** DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA

**Enviada em:** quarta-feira, 14 de agosto de 2019 17:51

**Para:** secomp <[secomp@jfes.jus.br](mailto:secomp@jfes.jus.br)>

**Cc:** Carlos Chaves Damásio <[damasio@jfes.jus.br](mailto:damasio@jfes.jus.br)>

**Assunto:** RES: Projeto Executivo de Climatização - solicitação orçamento URGENTE! CONTRATAÇÃO DIRETA

Boa tarde Edma,

A planilha orçamentária, apesar de ter um preço global inferior ao estimado, apresenta preços unitários superiores aos nossos em alguns itens (2, 3 e 5). Precisa corrigir.

Além disso, a Proposta comercial – Item 1 – cita outro serviço (quarto andar do prédio FINDES).

Também não identifiquei os documentos de qualificação técnica, ele enviou? (item 8 do Anexo 1).

Atenciosamente,



**Debora Rangel Machado Sardinha**

Seção de Projetos e Obras  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, 1º andar  
Monte Belo - Vitória - ES - CEP: 29053-245  
+55 27 3183-5180

---

**De:** Edma Eline de Jesus Loureiro **Em nome de** secomp

**Enviada em:** quarta-feira, 14 de agosto de 2019 17:32

**Para:** sepro <[sepro@jfes.jus.br](mailto:sepro@jfes.jus.br)>

**Assunto:** ENC: Projeto Executivo de Climatização - solicitação orçamento URGENTE! CONTRATAÇÃO DIRETA

Boa tarde, Débora!

Segue proposta da RWE Engenharia para análise.

Att,





**Edma Eline de Jesus Loureiro**

Supervisora da Seção de Compras | Secomp | NCO  
Seção Judiciária do Espírito Santo | SJES  
+55 27 3183-5171  
edmaeline@jfes.jus.br | secomp@jfes.jus.br  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877  
Monte Belo - Vitória-ES - CEP 29053245  
CNPJ: 05.424.467/0001-82

**De:** Willer Esteves [<mailto:w.esteves@rweengenharia.com.br>]

**Enviada em:** quarta-feira, 14 de agosto de 2019 17:28

**Para:** secomp <[secomp@jfes.jus.br](mailto:secomp@jfes.jus.br)>

**Assunto:** ENC: Projeto Executivo de Climatização - solicitação orçamento URGENTE! CONTRATAÇÃO DIRETA

Boa tarde Edma;

Segue anexo nossa proposta.

Att.

Willer Esteves



**RWE Projetos**

27 99824 8173

27 3252 3121

**De:** Edma Eline de Jesus Loureiro [<mailto:edmaeline@jfes.jus.br>] **Em nome de** secomp

**Enviada em:** quinta-feira, 25 de julho de 2019 15:53

**Para:** Undisclosed recipients:

**Assunto:** Projeto Executivo de Climatização - solicitação orçamento URGENTE! CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONTRATAÇÃO DIRETA!**

Senhores, boa tarde!

Encaminhamos termo de referência e respectivos anexos relativos a **contratação de empresa para elaboração de projetos executivos de climatização para o CPD da Subseção Judiciária de Serra-ES**, solicitando, por gentileza, o envio da proposta, com a maior urgência possível.

Em caso de dúvidas técnicas, favor entrar em contato com o Sr. Carlos Chaves Damásio, Diretor do Núcleo de Obras e Manutenção desta Seção Judiciária, através do telefone 27-3183-5003.

Atenciosamente,

